DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Administrativos

Despacho

Guararapes/SP, 14 de Maio de 2020.

Em resposta ao Recurso protocolado sob Nº 0446/2020 referente ao processo 031/2020, no dia 30/04/2020, em defesa ao Auto de Infração Nº 355, tenho a declarar que a justificativa apontada, bem como a conduta adotada em face a autuação foi apreciada.

Portanto, defiro este recurso.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Guilherme Fernando Euquime

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 14 de Maio de 2020.

Em resposta ao Recurso protocolado sob Nº 03173/2020 referente ao processo 033/2020, no dia 04/05/2020, em defesa ao Auto de Infração Nº 353 tenho a declarar que a justificativa apontada, bem como a conduta adotada em face a autuação foi apreciada.

Portanto, defiro este recurso.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Guilherme Fernando Euquime

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses